



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SA Nº 020/2026 ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Erick Ricardo Moriyama Canevari
Secretaria Municipal de Administração	Márcio Aurélio Lourenço
Secretaria Municipal do Gabinete	Edil Manoel de Souza
Secretaria Municipal de Agricultura	Junior Quirino Cavalcante
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Wesley Aparecido Do Nascimento
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Celma Fernandes Piazzalunga
Secretaria Municipal de Educação	Janete Socossiuc Souza
Secretaria Municipal de Esportes	Clemério Costa Lima Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Dimas Araújo da Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde	Rosimeire Inácio da Silva Santana
Secretaria Municipal de Planejamento	Jaqueline Torquato Menezes
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	Flavia Natalia dos Santos

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As secretarias municipais necessitam de uniformes para identificar os servidores e proporcionar vestuário adequado às atividades desempenhadas, considerando as particularidades de cada setor. A identificação das equipes facilita o reconhecimento dos profissionais pela população, especialmente no atendimento ao público e na execução de serviços externos.

A utilização diária e as frequentes lavagens ocasionam desgaste das peças, tornando necessária sua reposição periódica. Também devem ser atendidas as demandas decorrentes do ingresso de novos servidores, de alterações na composição das equipes e da adequação dos tamanhos e modelos às funções exercidas.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de uniformes para todas as secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os quantitativos e as especificações definidos pelas unidades requisitantes, buscando assegurar identificação, conforto, durabilidade e apresentação adequada dos profissionais durante a prestação dos serviços públicos.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento, o município não conta com um Plano Anual de Contratações.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender às condições de habilitação exigidas em Lei.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMISETA INSTITUCIONAL EM MALHA PV ANTIPILLING Tipo e finalidade: Camiseta institucional para uso diário pelos servidores, modelo unissex ou em modelagens masculina e feminina, conforme solicitação da Administração. Tecido: Malha PV (poliviscose) antipilling, composição nominal de 65% poliéster e 35% viscose, admitida variação de até 5 pontos percentuais na composição, desde que mantidas as características de desempenho; gramatura mínima de 170 g/m², com tolerância de ±5%.	UNIDADE	1.000





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

	Construção: Manga curta; gola redonda em ribana 1x1 com elastano, gramatura mínima de 210 g/m²; reforço interno de ombro a ombro; fechamento das laterais e mangas em overloque; barra e mangas com acabamento em galoneira de duas agulhas; costuras regulares, reforçadas e sem fios aparentes. Desempenho e aparência: Toque macio, baixa formação de bolinhas, boa estabilidade dimensional, resistência ao uso e às lavagens, baixa retenção de amassados e uniformidade de tonalidade. Não serão aceitas transparência, manchas, furos, falhas de tecelagem, deformações ou costuras tortas. Personalização: Brasão do Município no peito e identificação da Secretaria e/ou inscrição institucional nas costas, por bordado, serigrafia ou DTF de alta resistência, conforme arte e dimensões aprovadas. A aplicação deverá resistir às lavagens sem rachaduras, descolamento, migração de cores ou perda de definição. Unidade de fornecimento: unidade, embalada individualmente, nova e sem uso anterior.		
02	CAMISA POLO INSTITUCIONAL EM MALHA PIQUET Tipo e finalidade: Camisa polo institucional para atendimento ao público, atividades administrativas, eventos e representação institucional, com modelagens masculina e feminina. Tecido: Malha piquet antipilling, composição nominal de 50% algodão e 50% poliéster, tolerância de ±5 pontos percentuais, gramatura mínima de 200 g/m², tolerância de ±5%. Construção: Manga curta; gola e punhos em material canelado, firmes e resistentes à deformação; peitilho reforçado com dois ou três botões de boa qualidade; reforço interno de ombro a ombro; abertura lateral inferior com reforço, quando aplicável; fechamento em overloque e barras com acabamento em galoneira. Desempenho e aparência: Bom caimento, toque confortável, solidez da cor e resistência ao uso contínuo e às lavagens. Peça sem transparência, encolhimento ou deformação excessivos, manchas, falhas, fios soltos ou diferenças perceptíveis de tonalidade. Personalização: Brasão municipal bordado no lado esquerdo do peito e identificação da Secretaria, podendo haver aplicação adicional na manga ou nas costas conforme arte aprovada. Bordado com acabamento limpo no direito e no avesso, sem repuxamento do tecido. Unidade de fornecimento: unidade, embalada individualmente, nova e sem uso anterior.	UNIDADE	1.000
03	CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV 50+ Tipo e finalidade: Camiseta para servidores que desempenham atividades externas, modelo unissex ou com modelagens masculina e feminina, manga longa e gola redonda. Tecido: Malha tecnológica tipo dry fit, composição de 90% a 100% poliéster, admitida presença de elastano, gramatura mínima de 140 g/m², leve, respirável, de secagem rápida e com fator de proteção ultravioleta FPU 50+. Comprovação: A proteção FPU 50+ deverá ser informada na ficha técnica do fabricante do tecido ou comprovada por laudo técnico emitido por laboratório competente, apresentado pela licitante provisoriamente vencedora juntamente com a amostra. Construção: Mangas longas, gola redonda com acabamento reforçado, costuras em overloque e cobertura, barras com galoneira, reforço de ombro a ombro e acabamento sem fios aparentes. A peça deverá permitir liberdade de movimentos e conforto térmico. Personalização: Brasão municipal, nome da Secretaria e demais inscrições aplicados por sublimação, serigrafia ou DTF compatível com o tecido, conforme arte aprovada, sem comprometer a respirabilidade ou a elasticidade da peça. Unidade de fornecimento: unidade, embalada individualmente, nova e sem uso anterior.	UNIDADE	350
04	CAMISA PROFISSIONAL OPERACIONAL MANGA LONGA Tipo e finalidade: Camisa profissional para equipes de obras, agricultura, meio ambiente, manutenção, fiscalização e demais atividades de campo, com modelagem que permita mobilidade e uso sobre camiseta. Tecido: Brim profissional 100% algodão ou sarja mista com predominância de algodão, gramatura mínima de 200 g/m², resistente à abrasão, ao uso contínuo e às lavagens. Construção: Manga longa com punhos ajustáveis por botão; gola social/esporte; abertura frontal com botões resistentes; pala traseira; dois bolsos frontais superiores com lapela e fechamento; costuras duplas ou rebatidas nos pontos de maior esforço; travetes nas extremidades dos bolsos e demais pontos críticos. Visibilidade: Aplicação de faixa retrorrefletiva industrial de, no mínimo, 50 mm no tórax, costas e mangas, quando indicada pela Administração para a função. O material refletivo deverá apresentar aplicação uniforme, sem emendas inadequadas, soltura ou enrugamento. Personalização: Brasão municipal e identificação da Secretaria bordados ou	UNIDADE	400



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 03cec12b33f705b44d8a0099ecd4e2909ba768609c54f3c00dc21cd4425fb93d

Link de validação: <https://valida.ae/d9c9363721083fd774240d674f2948242756a537e1c939fff>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

	aplicados por processo resistente, conforme arte aprovada. A personalização deverá permanecer legível e íntegra após as lavagens. Unidade de fornecimento: unidade, embalada individualmente, nova e sem uso anterior.		
05	CALÇA PROFISSIONAL OPERACIONAL REFORÇADA Tipo e finalidade: Calça profissional modelo cargo ou operacional para serviços de campo, manutenção, obras, agricultura e atividades correlatas, com modelagens masculina e feminina quando solicitado. Tecido: Brim pesado 100% algodão ou sarja mista com predominância de algodão, gramatura mínima de 250 g/m ² , resistente à abrasão e ao rasgo, com solidez da cor e estabilidade dimensional. Construção: Cós com passantes largos, fechamento por botão e zíper metálico ou de alta resistência; mínimo de dois bolsos frontais, dois traseiros e dois bolsos laterais tipo cargo com lapela e fechamento; costuras duplas ou triplas nas laterais e entrepernas; travetes nos bolsos, passantes, gancho e pontos de tensão. Segurança e acabamento: Faixas retrorrefletivas industriais de, no mínimo, 50 mm em ambas as pernas, quando indicada pela Administração para a função. A peça deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, fios soltos, costuras falhadas ou componentes cortantes. Tamanhos: Numeração a ser fornecida pela Administração, incluindo grade ampliada. A contratada deverá disponibilizar tabela de medidas e, quando necessário, tamanhos especiais sem alteração das características técnicas. Unidade de fornecimento: unidade, embalada individualmente, nova e sem uso anterior.	UNIDADE	200
06	COLETE INSTITUCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Tipo e finalidade: Colete institucional unissex para identificação de fiscais, equipes de eventos, atendimento, campo e apoio operacional. Tecido: Brim leve ou sarja profissional, composição 100% algodão ou tecido misto resistente, gramatura mínima de 180 g/m ² . Para uso predominantemente externo, poderá ser adotado tecido tipo rip stop de desempenho equivalente ou superior. Construção: Sem mangas, gola esporte ou decote funcional, abertura frontal com zíper reforçado, acabamento interno limpo e costuras reforçadas. Mínimo de quatro bolsos externos, sendo dois superiores e dois inferiores, com lapelas e fechamento por zíper, botão de pressão ou velcro de boa qualidade. Visibilidade: Faixas retrorrefletivas industriais de, no mínimo, 50 mm na parte frontal e traseira, aplicadas de forma contínua e uniforme, quando o colete se destinar a atividades externas ou em vias públicas. Personalização: Brasão municipal no peito e identificação da Secretaria ou da função nas costas, por bordado, serigrafia ou DTF de alta resistência, conforme arte aprovada. Cor definida em cada ordem de fornecimento. Unidade de fornecimento: unidade, embalada individualmente, nova e sem uso anterior.	UNIDADE	300

5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de: **R\$ 340.906,00 (trezentos e quarenta mil novecentos e seis reais).**

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao sistema de cotação pública “Fonte de Preços”, atendendo ao disposto no art. 5º, II e IV, da IN SEGES /ME Nº 65/2021.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para o fornecimento de uniformes destinados aos servidores de todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

O fornecimento compreenderá a confecção e a entrega das peças, incluindo tecidos, materiais, corte, costura, acabamento e personalização, quando prevista, de acordo com os modelos, tamanhos, cores e identificação visual definidos pela Administração. Os uniformes deverão apresentar qualidade, resistência, conforto e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores.





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

A solução busca assegurar a padronização da apresentação dos servidores, facilitar sua identificação pela população e proporcionar vestuário adequado às rotinas de trabalho, respeitando as particularidades de cada Secretaria Municipal.

As entregas ocorrerão conforme as solicitações da Administração, nos prazos e locais definidos no Termo de Referência e nas respectivas ordens de fornecimento. Caberá à contratada garantir a conformidade das peças e substituir aquelas que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações e aos tamanhos solicitados, sem custos adicionais para o Município.

Dessa forma, a contratação permitirá atender às necessidades das Secretarias Municipais de maneira organizada, com controle da qualidade e dos quantitativos fornecidos, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a aplicação eficiente dos recursos.

7 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A solução será parcelada por itens, conforme os diferentes tipos de uniformes e as necessidades das Secretarias Municipais, permitindo que as empresas interessadas participem da disputa pelos itens que tenham capacidade de fornecer.

O parcelamento mostra-se adequado porque as peças podem ser confeccionadas e fornecidas de forma independente, sem comprometer a funcionalidade do conjunto ou a finalidade da contratação. A padronização será assegurada pelas especificações técnicas de cada item, com a definição dos tecidos, modelos, cores, tamanhos, acabamentos e personalizações exigidas.

Essa divisão busca ampliar a competitividade, favorecer a participação de empresas de diferentes portes e possibilitar a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, evitando o agrupamento de produtos cuja execução não dependa de um único fornecedor.

Dentro de cada item, o fornecimento compreenderá todas as etapas necessárias à entrega do uniforme acabado, incluindo materiais, confecção, personalização, quando prevista, e transporte. A manutenção dessas etapas sob responsabilidade da mesma contratada facilita o controle da qualidade e a responsabilização por eventuais defeitos ou desconformidades.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se atender às necessidades de uniformes de todas as Secretarias Municipais durante o período de 12 (doze) meses, proporcionando aos servidores peças adequadas às atividades desempenhadas, com qualidade, conforto, resistência e durabilidade.

Busca-se padronizar a apresentação dos servidores e facilitar sua identificação pela população, contribuindo para a organização dos serviços e para o atendimento ao público.

Espera-se assegurar o fornecimento dos uniformes nos prazos estabelecidos, conforme as demandas de cada Secretaria, permitindo a disponibilização e a reposição das peças necessárias às rotinas de trabalho.

Sob o aspecto econômico, pretende-se obter preços vantajosos e reduzir a necessidade de aquisições isoladas, mediante planejamento das demandas, competitividade entre os fornecedores e controle da qualidade dos produtos recebidos.





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

Dessa forma, os resultados pretendidos compreendem o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes ou vinculadas.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se visualizam impactos ambientais provenientes dessa contratação.

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 30 de setembro de 2026.

MARILIA AMARAL ALVES ANTUNES
Agente de Planejamento

